



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

CNPJ: 41.522.269/0001-15  
AV. Corinto Matos, S/NCentro  
CEP: 64.685-000 Fone 0xx89 3439 1174  
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: contrato n° **025/2014**, processo administrativo n° **021/2014**.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de Roço das estradas vicinais, pintura de meio-fio, poda das árvores da Zona Urbana, carpir as ruas deste município, conforme quantidades e especificações pedidas no anexo I que será anexado ao Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes da execução do serviço, objetos desta licitação, correrão por conta dos recursos FPM/ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO DE 2014.

UNID. ORÇ.	UNID. ORÇAMENTARIA	NAT. DESPESA
0205	15 4512519 2.024	3.3.90.39.00
0205	26 782 4434 2.036	3.3.90.39.00

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI, inscrito no CNPJ n° 41.522.269/0001-15, situado na Av. Corinto Matos, s/n°, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, brasileiro, piaulense, casado, residente e domiciliado na Rua Isabel Araújo Ramos n° 80, Centro de Marcolândia - Piauí, portador do CPF sob n°. 184.496.463 - 91 e o RG n°. 90002130187 SSP - CE.

**CONTRATADA:** CASTRO CONSTRUÇÕES (LAFAIETE PEREIRA DE CASTRO - ME) sob o CNPJ n°. 12.216.480/0001-01 situada na Av. Corinto Matos n° 98, Bairro Centro - CEP: 64.685 - 000 - Marcolândia - Piauí, que cotou o Valor Global Por Lote I R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta reais), Valor Global Por Lote II R\$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais), Valor Global Por Lote III R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais), Valor Global Por Lote IV R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Valor Global Por Lote V R\$ 2.670,00 (dois mil seiscientos e setenta reais), sendo que a soma total de todos os lotes ganho foi de R\$: 98.260,00 (noventa e oito mil duzentos e sessenta reais), sendo assim.

Declaramos a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal, data da assinatura: 07/04/2014, Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 003/2014. Signatários: Francisco Pedro de Araújo - Prefeito Municipal, e a Empresa: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA., neste ato representado pelo Sr. LAFAIETE PEREIRA DE CASTRO, portador do CPF sob n° 047.167.954-20, residente e domiciliado na cidade de Marcolândia - PI - contratada.

Esse Contrato terá Validade até dia 30/12/2014.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Demerval Lobão, 194-Centro Cep: 64.940.000  
CNPJ. 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí- Piauí

**PORTARIA N° 15/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal.

**RESOLVE:**

1- Nomear o Srs. **MAURO CARVALHO REIS, DÉCIO NERY DE MELO LOPES e ERLÂNIO BORGES DA COSTA**, para sob a correspondência do primeiro emitir laudo de avaliação do terreno de propriedade do espólio do Sr. **AMANDO GOMES DA SILVA**, localizado na localidade Cerâmica, zona rural deste Município com área de 400(quatrocentos) m2.

2- Esta portaria entra em vigor a partir desta data até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PI, 28 de Janeiro de 2014.

  
DAVINELSON SOARES ROSAL  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Demerval Lobão, 194-Centro Cep: 64.940.000  
CNPJ. 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí- Piauí

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**


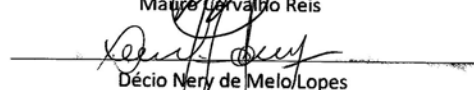
Os abaixo assinados, componentes da Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, nomeados pela Portaria n° 015 de 20 de Janeiro de 2014, levando em consideração a localização e os valores praticados no mercado imobiliário local, considerando e dimensão da área objeto da avaliação em questão, **AVALIAM** em R\$ 1.000,00( hum Mil reais), o imóvel declarado de utilidade pública, conforme Decreto n° 005/2014, de 28 de Janeiro de 2014, a seguir transcrito: " Declaro de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 20(vinte) metros de frente por 20(vinte), de fundos, situada na localidade cerâmica, zona rural da cidade de Monte Alegre-PI, de propriedade do espólio de **AMANDO GOMES DA SILVA**, e se destina a construção de sistema simplificado de abastecimento d água da citada localidade.

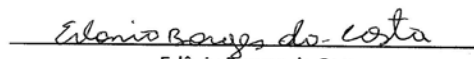
**MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial descritivo de uma área de terras na localizada cerâmica zona rural deste Município, medindo 20(vinte) metros de frente por 20(vinte) de fundos, limitando ao norte com a igreja, ao sul com o proprietário, a leste e oeste com o proprietário, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Monte Alegre -PI.

Por ser expressão da Verdade, assinam o presente Laudo de Avaliação.

Monte Alegre do Piauí -PI, 28 de Janeiro de 2014.

  
Mauro Carvalho Reis  
  
Décio Nery de Melo Lopes

  
Erlânio Borges da Costa



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO  
Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI.

**CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS CAMILO DAMASCENO

**OBJETO:** prestação de serviços ( Apresentação artística da banda "COMANDO MUSICAL", para desenvolver suas atividades na animação das atividades carnavalescas deste município, e no Baile de carnaval dos Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos ( Idosos e Jovens) na localidade Boa Vista, a realizar-se nos dias 02 e 03 de março de 2014, a partir das 09:00h, no município do Morro do Chapéu do Piauí -PI, com 03(três) horas de duração.

**VALOR:** R\$ 6.510,00

**PRAZO:** O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**FONTE DE RECURSO:** PBVII; Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos; Repasse do FPM para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2014